



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.566/2018

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares à Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DPGE-RJ, acompanhada de diploma em pergaminho.

Autoria: Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, à Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DPGE-RJ, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 11 de abril de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 12.04.2018 - EXPRESSO